



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO Nº 22/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 20/2024 – OBJETO:** Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de carga de gás GLP, para uso no Centro da Preparação da Merenda Escolar, escolas da Rede Municipal de Ensino e pela Secretaria de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**À Gerente de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado**

Sra. Isabela Raicik Dutra Pohl Rissi

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.S<sup>a</sup>. no que se refere à impugnação impetrada através de email, protocolizada sob. nº 15827/2024, pela empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, sob fls. 143/145.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada no Parecer Jurídico nº 119/2024, sob fls. 156/157, o qual considera **IMPROCEDENTES**, as razões apresentadas pela empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**.

Itapoá, 04 de junho de 2024.

**CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA**  
**PREGOEIRO**



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almojarifado.

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 20/2024 – OBJETO:** Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de carga de gás GLP, para uso no Centro da Preparação da Merenda Escolar, escolas da Rede Municipal de Ensino e pela Secretaria de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Jurídico nº 119/2024, sob fls. 156/157, como se minhas fossem, e considerando-as integradas a este, julgo **IMPROVIDA** a impugnação impetrada pela empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 04 de junho de 2024.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI**  
**GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.691/2023**